

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N° 5.083/2018**

Aprova a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Coronel Olímpio Cunha, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n°. 5.415/2018 (Processo CEE n°. 391/2017/SEP n°. 80333753), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-05-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n°. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, de 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, para 150 (cento e cinquenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas, duas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma e duas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, no turno noturno, a partir de 08 de fevereiro de 2018, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Olímpio Cunha, situada na Rua Mário Araújo, n°. 13, Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 5.042/2018, publicada no Diário Oficial de 23 de março de 2018.

Vitória, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de maio de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação